



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 04 de Maio de 2004--Nº 2171 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.953

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 4-5063/04,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios, Símbolo CC.4, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, nos respectivos Distritos, a partir de 01 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, nos termos da Lei Municipal nº 5.551, de 26.02.2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos por Lei.

Servidor	Distrito
Andressa Carolo Raimundo	Pacotuba
Marinilda Costa Minas	Soturno

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.954

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LENILCE PONTINI MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo para Recuperação de Pavimentação e Drenagem, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de

01 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.955

RETIFICA PARTE DO DECRETO Nº 14.901, DE 01 DE ABRIL DE 2004.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Fica retificado parte do Decreto nº 14.901, de 01 de abril de 2004, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

JAYME DE ARAUJO NEVES FILHO

Leia-se:

JAYME DE ARAUJO SILVA FILHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 161/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9024/2004, de 16.04.2004, resolve

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, a servidora municipal **MARIA CECÍLIA COSTA NASSUR**, detentora de 02 (dois) cargos efetivos de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2004, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 164/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2-4869/2004, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar o que consta do Memorando nº 067/CIOPS/GM/2004, em

desfavor do servidor **PAULO DANIEL GARCIA BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 165/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 8988/2004, de 16.04.2004, 9306/2004, de 20/04/2004 e 8986/2004, de 16.04.2004, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA**, Professor PEI-A IV IV A 07 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de março de 2004, conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 166/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 10-1818/2004, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 157/2002, de 08.05.2002, referente à servidora **FABÍOLA FERRI GIRO**, até 31 de dezembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: Convênio nº 024/2004.

CONVENIENTE 1 : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDU.

CONVENIENTE 2: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Cooperação entre os convenientes para cessão e recebimento de servidor ocupante de Cargo de Professor, lotado na SEDU e na SEME, para prestar serviços, ficando o ônus respectivamente a cargo da Secretaria a qual pertence, garantindo direitos e vantagens do servidor.

VIGÊNCIA: De 02/04/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2004.

SIGNATÁRIOS: José Vieira Eugênio - Titular da SEDU, Helle'Nice Ferráço Nassif - Titular da SEME e Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO: Prot. nº 8023/2004.

ESPÉCIE: Convênio nº 026/2004.

CONVENIADO: HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Transferir recursos do Município ao Hospital Padre Olívio, a título de subvenção, para custear despesas diversas com a manutenção e ampliação do nosocômio, no exercício de 2004.

VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.682.2 – 10.302.0002.1.015 – Apoio Financeiro aos Hospitais Beneficentes – 3.3.50.43.57 – Subvenção ao Hospital Padre Olívio – 16 – SEMUS – 16.02 – FMS, Centro de Custos 015 – Fundo para Saúde.

VIGÊNCIA: De 05/04/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Glória Cecília Altoé – Presidente do Hospital Pe. Olívio.

PROCESSO: Prot. nº 1627/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 058/2003.

CONTRATADA: DUTO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditamento do Contrato nº 058/2003, oriundo da CP nº 005/2003, referente à obra de construção da pista de Skate na Praça de Fátima, Av. Beira Rio, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$3.258,48 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), passando o novo valor contratual para R\$71.873,48 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.089 – 4.4.90.51.03.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2004.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Antônio Carlos Xausa Gonçalves – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 8425/2004.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PADARIA E CONFEITARIA BRASILEIRA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do

Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 6774/2004 para a atividade de Industria da panificação, confeitaria, pastelaria, salgadinhos e Comércio de lanchonetes, padarias e confeitaria, a Rua Costa Pereira, 136, Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.Foi pedido estudo de impacto ambiental.

*** Republicado por incorreção**

COMUNICADO

MAGRABEL MÁRMORES E GRANITOS BENEFICIADOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 3085/2004, para a atividade de Marmoraria, a Rua Vanderlei Barbosa,Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

SERDAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 7183/2004, para a atividade de Aparelhamento de placas e Trabalhos em mármores e granitos, ardósia e outras pedras, a Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.Foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver